



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Departamento Legislativo

Data: 04 de setembro de 2025

Autor: Vereador - MAURO JESUÍNO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 023/2025

Nos termos dos artigos 198 e 199, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho requerer que a Mesa Diretora autorize a leitura, em Plenário, da presente indicação e, logo após, seja encaminhado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, bem como ao Secretário de Obras deste Município **para que execute as obras referente ao patrolamento do Travessão da Linha 07, sentido Aldeia do "Matera"**, uma vez que neste trecho não foram realizadas as obras de melhoria naquela estrada, estando a mesma em péssimas condições de trafegabilidade, tratando-se pois, de serviços de urgência a serem realizados, para atender aos moradores daquela localidade.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, possa analisar a **JUSTIFICATIVA** da presente indicação, uma vez que, consoante dito, se faz necessária essa providência devido a não-realização da manutenção do Travessão naquela Localidade.

Por todo o exposto, considerando o período de estiagem, que possibilita e facilita a realização destes serviços, requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas todas as providências nesse sentido.

Palácio Nova Brasília, 04 de setembro de 2025.

MAURO JESUÍNO DE SOUZA

Vereador/Autor